EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR, CARLOS MUNIZ

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Nos termos do Art. 169, Inciso I requeiro a retirada de tramitação do Projeto de Lei 35/2024 de minha autoria.

Em Salvador, 07 de março de 2023

Téo Senna

Vereador

RECEBIDO
Em, 10/03/24 às 10:00
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador

À coordenação de análise e Progressão, para providências.

em, 12.03.2024.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo